



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, de 15 de julho de 2020.

Concede “*Título de Cidadania Vianense*”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “*Título de Cidadão ou Cidadã Vianense*” às pessoas que integram o Anexo I deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. A honraria que trata o artigo anterior será concedida em Sessão Solene a ser realizada no dia 23 de julho de 2020, data em que se comemora o 158º (centésimo quinquagésimo oitavo) Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 15 de julho de 2020.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente